

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 060/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 486ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, a **Comissão de Procedimento Administrativo do CRP05**, com a finalidade de apurar possíveis faltas disciplinares da funcionária **Sra. Veronica Pereira Macedo**, matrícula nº 317, com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, a começar em 23 de maio de 2022, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Nomear, como integrantes da Comissão de Procedimento Administrativo, as funcionárias **Marta de Jesus Conde**, matrícula nº 338, como presidente, e as funcionárias **Liliane Gasperin**, matrícula nº 343, e **Helen Cristian de Vasconcelos Manhães**, matrícula nº 335, como membros.

Artigo 3º - A **Comissão de Procedimento Administrativo** tem por assunto de sua competência proceder a apuração de possíveis faltas disciplinares da funcionária **Sra. Veronica Pereira Macedo**, em relação ao lapso temporal de aproximadamente 1 (um) mês, em que diversos e-mails ficaram sem nenhum retorno, conforme indicado no relatório da Comissão de Sindicância no Processo Administrativo nº 001/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de maio de 2022, e produzirá seus efeitos a partir do dia 23 de maio de 2022, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**

ALEXANDRE

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/05/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 20/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572074** e o código CRC **2133C117**.

Referência: Processo nº 570500170.000017/2022-32

SEI nº 0572074